



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA**

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023 - Edição nº 508

## **SUMÁRIO**

- DECRETO 031: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10,000.00 ///DEZ MIL REAIS/// e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 89D4123D7A-CCD371D2B3-5D4B3BA6CA-E836E72D22

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 031

Agosto / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10,000.00 ///DEZ MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 259,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20008 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

2056 MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08160001	1.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08160002	1.000,00
	Soma da Unidade:	<u>2.000,00</u>

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS

339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08160003	8.000,00
	Soma da Unidade:	<u>8.000,00</u>
	Total:	<u>10.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08160003	8.000,00
	Soma da Unidade:	<u>8.000,00</u>

20008 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

2056 MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 08160001	1.000,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08160002	1.000,00
	Soma da Unidade:	<u>2.000,00</u>
	Total:	<u>10.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 16 de Agosto de 2023

  
JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO